

REPASSE PREVID AO RPPS CONTRIB. PATRONAIS (III)	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	84.405,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.273.308.569,28
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,00001
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,01
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,01

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios.

Comissão Especial de Controle Interno, de Assessoramento e da Elaboração das Contas do IPALEP.

Antonio Valente **Maria de Lourdes A. Leite**
Presidente da Comissão **Coordenadora da Comissão**
Adalcingo Águila Nascimento **Alcindo**
Cavalcante N. Filho
Membro da Comissão **Membro da Comissão**
Deputado **Antonio Rocha**
Presidente do IPALEP



NOTIFICAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 045 / 2008
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ILCIONE GOMES PEREIRA, Diretor à época, de que no dia 26.02.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50590-7, que trata da prestação de contas do 7º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – REGIÃO DAS ILHAS, referente ao Exercício Financeiro de 2004. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 18 de fevereiro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 046 / 2008
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MÁRIO DA COSTA LEÃO, Prefeito à época e a Sra. DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita, de que no dia 26.02.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53515-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, em face do Convênio SEPOF nº 089/2003, assinado em 12.12.2003. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 18 de fevereiro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 047 / 2008
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MARIVALDO PAES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 26.02.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51660-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio FCPTN nº 040/2003, assinado em 18.09.2003. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 18 de fevereiro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 048 / 2008
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. VANESSA DIAS VIEIRA, Presidente, de que no dia 26.02.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52306-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AUTÔNOMOS MOJUENSE, em face do Convênio ASIPAG nº 256/2002, assinado em 05.07.2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 18 de fevereiro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR - Secretário
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 05/2008
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Musgo

Ambientes e Jardins Ltda.
Objeto: Assessoramento em paisagismo e manutenção em áreas verdes do TCE/PA
Valor: R\$ R\$-7.150,00 (Global)
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 18/02/2008
Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

PORTARIA Nº22.153 DE 15-02-2008
Designar os servidores Mário Jorge de Alencar Sousa, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula nº0100392, como presidente, João Batista Elleres Soares, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B Nível 2, matrícula nº0580015, e Adelelmo José Maciel Leal, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 3, matrícula nº0100023, para comporem a comissão especial de recebimento referente aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades da frota deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 17.475
EMENTA:
Aprova Instrução Normativa sobre a tramitação de processos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais legais e regimentais, e Considerando o disposto no art. 14, “e”, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; Considerando que, por determinação do art. 142 do citado Regimento Interno, o responsável deverá ser citado sempre que o Departamento do Controle Externo ou o Ministério Público de Contas concluírem pela irregularidade em processos de prestação tomada de contas; Considerando as reiteradas solicitações de citação do responsável que o Ministério Público de Contas tem feito em processos dessa natureza; Considerando que a economia e celeridade processuais colaboram para a eficiência, elencadas como um dos princípios da Administração Pública pelo art. 37 da Constituição Federal; Considerando proposição da Presidência constante da Ata nº. 4.667, desta data,
RESOLVE, unanimemente, expedir a seguinte **INSTRUÇÃO NORMATIVA:**
Art. 1º. Sempre que o relatório do Departamento de Controle Externo, em processos de prestação ou tomada de contas, concluir pela irregularidade ou pela regularidade com ressalva, ou ainda, pela aplicação de multa, os autos deverão ser, de imediato, encaminhados à Secretaria pelo Diretor do Departamento do Controle Externo para que seja feita a citação do responsável, na forma regimental.
§ 1º. Apresentada defesa no prazo da citação, os autos serão devolvidos ao Departamento de Controle Externo para novo pronunciamento e, em seguida, encaminhados ao Ministério Público de Contas para análise e parecer.
§ 2º. Vencido o prazo da citação, não tendo sido apresentada defesa, os autos, com observância do disposto no art. 93 do Regimento Interno, serão remetidos ao Ministério Público de Contas.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação. Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 14 de fevereiro de 2008.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMUNICADO - NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO 005/TJE/2008
COMUNICADO - O Pregoeiro do TJ/PA comunica aos licitantes interessados no Pregão nº 005/TJE/2008 (objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de informática, por 12 meses) que a Coordenadoria de Suporte Técnico da Secretaria de Informática deste Tribunal esclarece que o **Estabilizador** constante do item 1 do Lote 2 das Especificações Técnicas **deve possuir 4 (quatro) tomadas**. Qualquer informação divergente em relação ao número de tomadas do referido produto, deve ser desconsiderada. Assim sendo, fica alterada a abertura do certame para o dia **03/03/2008, às 10 horas**, no Auditório da CPL, no endereço constante no Edital. Belém, 18 de fevereiro de 2008. **Luiz Carlos Nascimento de Souza** Pregoeiro do TJ/PA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio

Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1143041999-00 – 200003451-00
Responsável : Valter Alves dos Santos
Origem : Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goianésia do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

02) Processo nº 0424002000-00 – 200105313-00
Responsáveis : Fernando Guilherme Figueiredo (período de 01.01 a 26.03.2000) e Maridalva Pantoja Dias (período de 27.03 a 31.12.2000)
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Marabá
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral
EDITAIS NR. 090 ATE NR. 119/2008
ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
CONTROLADORIA
EDITAL Nº090/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200500927-00)
De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Osvaldo Aleixo de Sousa**.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Osvaldo Aleixo de Sousa**, responsável Pela Câmara Municipal de Tucumã, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200500927 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 19 de fevereiro de 2008.
Socorro Pessoa
Auditora - TCM

EDITAL Nº091/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200500989-00)
De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Edson Odilon da Silva**.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Edson Odilon da Silva**, responsável Pela Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200500989 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 19 de fevereiro de 2008.
Socorro Pessoa
Auditora - TCM

EDITAL Nº092/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº033982004-00)
De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Isabel de Souza Félix**.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a **Senhora Isabel de Souza Félix**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Afuá, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº033982004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 19 de fevereiro de 2008.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº093/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº033552004-00)
De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Ana Bararua Palheta**.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a **Senhora Ana Bararua Palheta**, responsável Pelo Instituto de Previdência e Assistência Social